



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER TÉCNICO Nº 01/2026**  
**COMISSÃO TÉCNICA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO ADM. Nº 12.950/2025 SESAU/PMA

PROCESSO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pelas empresas interessadas no procedimento de pré-qualificação, instaurado nos termos do Edital de Credenciamento nº 4/2025.004 – SESAU.PMA, cujo objetivo é verificar o atendimento às condições de qualificação e capacitação técnica necessárias à futura contratação de serviços especializados na área de oftalmologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

A documentação foi encaminhada à Comissão Técnica, designada por meio da Portaria nº 02/2026 – SESAU, em atendimento ao disposto no item 5.1.2 do edital, para análise da habilitação técnica e verificação da capacidade operacional das instituições interessadas.

Foram protocoladas manifestações de interesse acompanhadas da documentação exigida pelas seguintes empresas:

I – HOSPITAL DE OLHOS DE ANANINDEUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.401.188/0001-08;

II – CLÍNICA DOS OLHOS VISION MASTER, inscrita no CNPJ nº 58.235.578/0001-07.

A análise foi realizada dentro do prazo máximo de 08 (oito) dias, conforme estabelecido no item 5.1.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Nos termos do item 5.1.1 do edital, a etapa de pré-qualificação consiste na verificação da documentação apresentada pelos interessados, com o objetivo de aferir o atendimento às exigências relativas à qualificação técnica, capacidade operacional e regularidade documental, bem como subsidiar a etapa posterior de visita técnica destinada à verificação da estrutura física ambulatorial e hospitalar disponível.

Após análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, esta Comissão Técnica constatou que ambas apresentaram a documentação exigida pelo edital, demonstrando, em análise preliminar, capacidade técnica e condições operacionais compatíveis com o objeto pretendido pela Administração.

Foram verificados, dentre outros aspectos:

- I. documentação institucional e jurídica da empresa;
- II. registros e autorizações pertinentes ao funcionamento de estabelecimento de saúde;
- III. comprovação de atuação na área oftalmológica;
- IV. documentos comprobatórios da estrutura assistencial informada.

A documentação apresentada revelou-se formalmente adequada e suficiente para fins de habilitação na fase de pré-qualificação, não sendo identificadas inconsistências capazes de comprometer o prosseguimento das empresas na próxima etapa do procedimento.

Importa destacar que a presente análise não substitui a avaliação in loco, a qual será realizada mediante visita técnica, destinada à verificação da estrutura física, equipamentos e capacidade operacional efetiva das instituições, conforme previsto no edital.

## 3. DA CONCLUSÃO

Diante da análise realizada e em conformidade com as disposições do item 5.1 do Edital de Pré-Qualificação, esta Comissão Técnica manifesta-se pela APTIDÃO das empresas abaixo relacionadas para participação na segunda fase do procedimento, consistente na realização de visita técnica:

I – HOSPITAL DE OLHOS DE ANANINDEUA LTDA – CNPJ nº 19.401.188/0001-08;

II – CLÍNICA DOS OLHOS VISION MASTER – CNPJ nº 58.235.578/0001-07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, encaminha-se o presente parecer ao Agente de Contratação, para as providências cabíveis, inclusive publicação da lista dos interessados aptos à visita técnica no Portal de Compras Públicas, nos termos do item 5.1.3 do edital.

Belém, (PA), 16 de março de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO  
SESAU/PMA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº  
02/2026 – SESAU/PMA:

*Sâmia Borges*

Sâmia C. R. Borges  
Diretora Técnica  
Mat. 70323

SAMIA CRISTINE RABELO BORGES – MATRÍCULA 7037

CARGO: ENFERMEIRA

*Ana Cristina O. de Senna*

Ana Cristina de Oliveira  
Assessora Técnica

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA – MATRÍCULA 50378

CARGO: ENFERMEIRA.

*Alexsandra Carlos da Silva*

Alexsandra Silva  
Mat. 71888-8/1

ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA 017888-8/1

CARGO: GERENTE DA POLICLÍNICA DO PAAR.

*Claudia Melo das Neves*

CLAÚDIA MELO DAS NEVES – MATRÍCULA 3980-2/2

CARGO: ENFERMEIRA

*Cíntia Maria da Silva Gomes*

CÍNTIA MARIA DA SILVA GOMES – MATRÍCULA 46396-5/1

CARGO: ENFERMEIRA